PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 15 de outubro de 2019

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
21 OUT 2019
Presidente

Ofício GP nº 433/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 778/2019, proveniente da aprovação do Requerimento nº 308/2019, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu, vimos com o presente informar que a lei de doação já foi revogada e que este Executivo está estudando a melhor finalidade para aquela área.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 OUT 2019
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 308 **/ 2019** **Proc.** 44163 **Of.** 778/2019

AUTOR: **VALENTIN MARQUES DE ABREU**

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 24/09/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a lei municipal nº 2.756, de 28 de setembro de 2017, que autorizou a doação de um imóvel urbano com 115.982,00 metros quadrados à empresa OPTMAL FOODS DO BRASIL, ALIMENTOS LTDA;

Considerando que segundo informações essa empresa estaria iniciando a construção no início de 2018, e que até o momento não houve essa efetivação;

Considerando que o prazo para a construção de, no mínimo, 10%(dez por cento) da área doada está se aproximando;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe o que segue:

1) quais providências estão sendo tomadas pelo Executivo caso a empresa OPTMAL FOODS DO BRASIL, ALIMENTOS LTDA não se instale na referida área?

2) já consta nos planos da Administração a possibilidade da doação da referida área para outra empresa?

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

VALENTIN MARQUES DE ABREU

Vereador – PSC